

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2360

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 3801/2019 de 06/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 77.800,00 (setenta e

sete mil oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ENTO,
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
31 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
03.002.09.273.0003.2.010.	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E PENSIONISTAS	
45 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.28.843.0039.0.001.	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E PRINCIPAL DE FINANCIAN	IENTOS
116 - 3.2.90.21.00.00	01001 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.600,00
117 - 4.6.90.71.00.00	01001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0037.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
484 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PE TURISMO	SCAE
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPEO	UARIO
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇAO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
532 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00

Total Suplementação: 77.800,00



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2360

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS Estado do Paraná

Exercício: 2019

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste
Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme
discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAME INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ENTO,
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.017.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLIC	os
72 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.123.0005.2.020.		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
113 - 3.1.90.91.00.00	01001	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GABINETE DO SECRETARIO COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
244 - 3.1.90.94.00.00	01001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
252 - 4.4.90.52.00.00	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0037.2.050.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
486 - 3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESTURISMO	SCA E
09.003.00.000.0000.0.000. 09.003.20.608.0031.2.053.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECI MANUTENCAO DE PROGRAMAS AGRICOLA	UARIO
534 - 3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTOS DE ESPORTES	
10.002.27.812.0038.2.057.		MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
562 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU Prefeito Municipal

Total Redução:

77.800,00



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2360

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 2/2020 b) Licitação Nrº : 1/2020 c) Modalidade : Inexigibilidade: d) Data Homologação : 17/01/2020

e) Objeto Homologado : Contratação de empresa, revendedora autorizada dos produtos Caterpillar, para

prestação de serviços de manutenção corretiva incluindo o fornecimento de peças genuínas para um período de 12 meses, para as máquinas (modelos, Motoniveladora 120k, Retroescavadeira 416E, Pá Carregadeira 924K e Rolo

Compactador CS423E).

26.782.0037.2.050. - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.0037.2.050. - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Paraná Equipamentos S.A

CNPJ/CPF: 76.527.951/0003-47

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa, revendedora autorizada dos produtos	1,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
	Caterpillar, para prestação de serviços de manutenção corretiva			
	incluindo o fornecimento de peças genuínas para um período de			
	12 meses, para as máquinas (modelos, Motoniveladora 120k,			
	Retroescavadeira 416E, Pá Carregadeira 924K e Rolo			
	Compactador CS423E).			

Valor Total Homologado - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Lidianópolis, 17 de janeiro de 2020.

Aparecido Buzato	
PREFEITO EM EXERCICIO	

DECRETO N.º 3.820, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data a Sr.ª RAFAELA SARGENTIN MILAN, portadora do RG. N.º 12871589-4-SSP-PR., para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de "DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS", CC-2 – Anexo III, Lei nº 730/2015.



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2360

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

APARECIDO BUZATO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ: 76.527.951/0003-47

OBJETO: Contratação de empresa, revendedora autorizada dos produtos Caterpillar, para prestação de serviços de manutenção corretiva incluindo fornecimento de peças genuínas para um período de 12 (doze) meses, para as máquinas (Motoniveladora 120k, Retroescavadeira 416E, Pá Carregadeira 924K e Rolo Compactador CS423E.

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

INÍCIO: 17/01/2020. TÉRMINO: 16/01/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade Nº 001/2020, homologada em 17/01/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2020.

PORTARIA N.º 2.623, DE 21 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **CARLOS FERREIRA,** matricula 200349, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO**, a serem gozadas a partir do dia 07/01/2020 à 05/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2360

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2020

PORTARIA N.º 2.621, DE 21 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos funcionários lotados na Saúde Pública do Município de Lidianópolis-PR, conforme abaixo discriminados

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Ademir Aparecido Candido	30/06/2018 a 29/06/2019	13/01/2020 a 11/02/2020
Josiane Campanholi Moreira	03/09/2018 a 02/09/2019	21/01/2020 a 04/02/2020
Rosely Aparecida Paixão	13/05/2018 a 12/05/2019	21/01/2020 a 19/02/2020
Sueli Luz de Abreu	13/05/2018 a 12/05/2019	21/01/2020 a 19/02/2020
Thiago Zanoni Branco	02/01/2019 a 01/01/2020	22/01/2020 a 31/01/2020

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS E VINTE.

APARECIDO BUZATO Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 2.622, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Srtª **ALANA MORAIS VANZELA, matrícula 200738**, lotada no cargo de provimento efetivo **de Assistente Social,** a serem gozadas a partir do dia 21/01/2020 a 30/01/2020, referente ao período aquisitivo de 26/06/2018 a 25/06/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE .

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal em Exercício